

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 11/07/2018, ACERCA DA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, realizada no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT, teve sua abertura declarada às 19h00 pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Reginaldo Marcolan, que a todos os presentes, às autoridades presentes e a todos os servidores, convidou, para com por a mesa o Excelentíssimo Sr. Valter Kuhn, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o Excelentíssimo Senhor Adelar Marcante, Presidente da Câmara de Vereadores Municipal; Imediatamente passada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Valter Kuhn, e após realizar os cumprimentos de praxe, aos presentes, autoridades, servidores, declarou oficialmente aberta a audiência pública, com a finalidade de dar continuidade da audiência pública, e após a realização de breve relatório da audiência anterior, iniciou-se o debate acerca dos seguintes pontos: a) Definir se vende ou não o terreno do antigo terminal rodoviário municipal, situado na Avenida Norberto Schwantes; b) Se sim, em que local investir os valores; Diz o Exmo. Sr. Prefeito que é um tema de extrema importância, e agradece a presença de todos, abrindo a Audiência Pública, realizando um breve relato acerca das audiências anteriores. Lembra que na última audiência ficou definido que o Terminal Rodoviário não seria construído mais naquele imóvel, e sim na Av. Manoel Ramos. Que a partir das audiências anteriores, surgiu a necessidade de realizar o debate acerca da possível venda do terminal rodoviário. Após a pequena explanação, abriu a palavra para os interessados. Dada a palavra ao Sr. **Antero Zini**, inicialmente pergunta se a intenção do município é de Venda. Na sua opinião, poderia vender outro local, e reservar aquele local para instalar no futuro uma Prefeitura. Pensa ainda que o povo não participa. Se existisse realmente uma pesquisa de opinião pública, entende que a rodoviária não sairia dali. Acha que aquele local não deve ser vendido, para que se construa algum outro órgão ou a própria prefeitura no local. Dada a palavra ao Sr. **Atilio Longo**, diz que participou da audiência que foi definido o local da construção da prefeitura. Pensa que até definir a construção do terminal rodoviário, o Município não deve alienar o imóvel. Pensa que a definição de venda ou não desse imóvel tem que ser realizada em momento posterior. Com a palavra o Sr. **Gentil Paris**, fez a seguinte ponderação: que faz 40 anos que reside na cidade e foi procurado naquela época muitos lugares pra iniciar a cidade, e foi definido o local onde hoje é o município. Acha que a Rodoviária já foi construída mais de uma vez no local. Acha que tem que permanecer naquele local. Em sua opinião o Município deve preservar o espaço onde a obra já foi iniciada, pra se construir a Prefeitura ou outro órgão no local, podendo vender a parte remanescente. Após sua colocação, o Sr. Prefeito esclareceu que o Município não tem pretensão de destruir ou demolir a obra do local. Explica que a construção do terminal rodoviário no antigo local, não era viável, como foi explanado na primeira audiência pública, razão pelo qual, a população decidiu que seria melhor realizar uma obra mais modesta em um outro local. Dada a palavra ao Sr. **Gediel Lemes** este esclareceu que a rodoviária será construída em outro local. Acha que tem que ser feita uma venda normal, avaliar o imóvel e vender. O resultado da venda do terreno seja pra aplicar na pavimentação da Avenida Manoel Ramos. Solicitada a palavra o Sr. **Adelar Marcante** aduz que os homens públicos precisam tomar decisões, o debate é importante pra chegar num objetivo. Diz que todos os municípios se esforçam pra tirar a rodoviária do centro da cidade. Em sua opinião, o Município venderia a área que foi iniciada (a obra) e o

terreno, e a área remanescente ficaria para o município. Ainda, somente se realizaria a venda após a construção do terminal rodoviário. Dada a palavra ao Sr. Gean, que agradece o convite, diz que até hoje foi a primeira vez que foi chamado a se manifestar. É favorável para a venda do terminal rodoviário, e que o investimento seja aplicado na Avenida Manoel Ramos. **Vereador Edivaldo** (Neguinho) após os cumprimentos, opina que a área é muito nobre, e que se vendermos possibilitamos a particulares a adquirir seu próprio imóvel. A sua sugestão é vender a área inteira (8.000,00m²), em diversos lotes, e com o recurso aplicar na construção do novo terminal rodoviária. Aplicando o recurso em pavimentação asfáltica. **Raul Loureiro** gostaria de complementar a fala do Vereador Edivaldo, só pra lembrar que uma das coisas que “emperrou” o desenvolvimento, foi a quantidade de praças no centro da cidade. A cidade estaria cheia de comércio, concentrada. Sugere que o Município venda o lote do antigo terminal rodoviário, com a obrigação de construir o terminal rodoviário. Novamente solicitada a palavra, o Sr. **Atilio Longo**, entende que o valor da arrecadação pelos cálculos que fez daria uma arrecadação de cerca de 2 milhões, e que não daria pra pavimentar uma rodoviária. Concorda em vender a área total, mas que primeiramente deveríamos definir a construção da rodoviária. Prefeito aduz que hoje o valor para construção de pavimentação asfáltica não é mais tão oneroso, que acredita que a arrecadação da venda possibilitaria uma eventual pavimentação do local. Dada a palavra a engenheira Hannye Rizzieri, foi apresentada duas possibilidades de divisões do imóvel em que se pretende a alienação (terreno do antigo terminal rodoviário). Em sua opinião, é favorável pela venda do imóvel em vários imóveis. Encerradas as inscrições, resumiu-se as sugestões em 03 (três) propostas: 1º Não Venda: 03 (três) Votos; 2º Venda Total: 25 (vinte e cinco) votos; 3º Venda Parcial (venda da área construída): 05 (cinco votos). **Decidiu-se então pela venda de toda a área.** Foi colocado em votação: 1º se nesse momento será aprofundada as possibilidades de locais para o investimento dos valores arrecadados, ou 2º se essa discussão do local da aplicação dos recursos será definida em outro momento, finando apenas definido que os recursos com a arrecadação será para aplicação em investimentos de infraestrutura. Restando vencedora a proposta de aguardar para a discussão dos locais de investimento em momento posterior, ocasião em que será designada nova audiência pública para discussão. Na oportunidade o Sr. Prefeito manifestou acertada a decisão da população, de apenas garantir por ora, que os valores sejam aplicados em infraestrutura, isso porque, é muito prematuro já definir o local do investimento, vez que o Município não realizou a avaliação do imóvel a ser alienado, e por consequência, não sabe qual o valor a ser arrecadado, o que inviabiliza por ora, a destinação do recurso. Todos os presentes saíram cientes que a ata estará disponível no site da Prefeitura Municipal. Terminados os debates, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Valter Kuhn, que presidiu a audiência pública, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência, sendo lavrada a presente ata por mim, Aline Alencar de Oliveira, que Secretariei a mesma, a qual segue assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria. Friso que a presente audiência foi registrada em mídia de áudio.